



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 257/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO para os servidores abaixo vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

1 – Bruna aparecida Souza Mendes - 2761 – Assistente Administrativo II – Pedreiro - **Percentual de 20% (Vinte por cento)**

2 – Carlos Ernane Da Fonseca Filho - 3137 – Odontólogo - **Percentual de 50% (Cinquenta por cento)**

3 – Cleber José Dos Santos - 3696 - Chefe De Dep. De Cultura, Esp., Lazer Turismo - **Percentual de 30% (Trinta por cento)**

4 – Daniel Muniz Duarte - 2939- Oficial de Serviço Público - **Percentual de 80% (Oitenta por cento)**

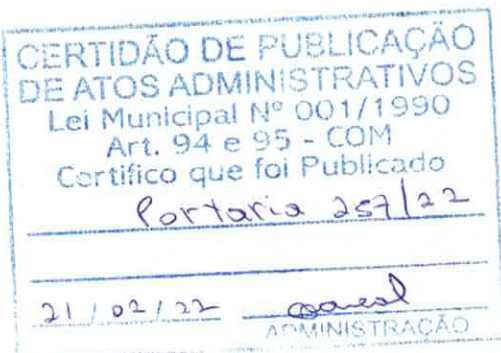
5 – Kaic Oliveira de Castro- 3942 – Assistente Administrativo III - **Percentual de 20% (vinte por cento)**

6 – Suelene De Araujo Almeida - 43- Assistente Administrativo I - **Percentual de 10% (dez por cento)**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 21 de Fevereiro de 2022.




Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG